



Prefeitura Municipal de Campo Belo



ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015 /2024

CONVÊNIO Nº 015 /2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede administrativa na Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, de 14 de março de 2017, aqui denominado simplesmente **CONVENENTE** e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.128.248/0001-60, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Provedor Interino Elói Cardoso de Melo, vêm **ADITAR** o instrumento de **CONVÊNIO nº 15/2024**, nos termos da Lei 8.666/93 e regulamentação das Leis 8.883/94 e 9.649/98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01- DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade revisar os valores das cirurgias previstas no Convênio 015/2024 o qual possui como objeto e finalidade repasse de apoio financeiro à **CONVENENTE** para realização de cirurgias de urologia, consoante demanda encaminhada por meio de lista de pacientes encaminhada à CONVENIADA, pela Secretaria Municipal de Saúde.

02- DOS VALORES: O valor total a ser repassado para a **CONVENETE** permanece inalterado.

Parágrafo Primeiro: A conveniada apresenta um novo cronograma de execução das cirurgias contendo os valores que serão cobrados por cada procedimento cirúrgico, o qual fica homologado, apostilado e contratado entre as partes, nada podendo reclamar.

03- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de encerramento de vigência do convênio fica previsto para 31/12/2024.

Parágrafo único: A **CONVENENTE** possui prazo até 31/12/2024 para repasse do valor e o convênio ficará prorrogado automaticamente enquanto não realizadas as cirurgias encaminhadas para a CONVENIADA.

04- DA JUSTIFICATIVA: A presente alteração deve-se redução do preço unitário da cirurgia ampliando o número de procedimentos a serem realizados em favor dos pacientes dando maior efetividade na redução da fila de pacientes a espere desse tipo de procedimento contratado com a **CONVENIADA**.

05- DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA: A Contratada assume o compromisso de respeitar as cláusulas inicialmente pactuadas, as quais passam a fazer parte integrante do presente aditamento, sob pena de rescisão contratual ou outras penalidades de advertência, multa e inidoneidade.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO** em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas constituindo título executivo para todos os fins de direito.

Campo Belo – MG, 01 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionário BoavidirMassote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000
Telefax (35) 3831-7950, e-mail: juridicosaude@campobelo.mg.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 12:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/ip66bb398e27e7e2>
POR THIARLES SILVA TERRA - (088) 405.106-48) EM: 09/08/2024 12:51





Prefeitura Municipal de Campo Belo



Assinado por JOSE ASSUNCAO
Secretário 283.471.536-04
em 09/08/2024 14:26:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ELOI CARDOSO DE
MELO:31275940625**

Digitally signed by ELOI CARDOSO DE MELO:31275940625
DN: cn=ELOI CARDOSO DE MELO:31275940625, ou=ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=BRASIL
c=BR, o=ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=BRASIL
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.08.09 11:24:36-03'00'
File: PDF Reader Version: 2023.2.0

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

CONVENENTE

Pelo Secretário Municipal de Saúde
Cnpj 18.659.334/0001-37

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO

CONVENIADA

Pelo Responsável Legal
Cnpj 19.128.248/0001-60

**Procuradoria Jurídica:
(pela regularidade formal)**



Assinado por THIARLES SILVA
TERRA 088.405.106-48 em
09/08/2024 12:51:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**WILTON
ALVARENGA:697896
57668**

Digitally signed by WILTON ALVARENGA:69789657668
DN: cn=WILTON ALVARENGA:69789657668, ou=ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=BRASIL
c=BR, o=ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ou=BRASIL
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.08.09 11:34:41-03'00'
File: PDF Reader Version: 2023.2.0



Assinado por LUELI REIS DE
FARIA RETORI
PINTO:00086523686
000.865.236-86 em
09/08/2024 13:08:46

Testemunhas:

Lueli Reis de Faria Retori Pinto
CPF 000.865.236-86



Assinado por ANA PAULA
FREIRE MARQUES
930.590.006-20 em
09/08/2024 12:59:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ana Paula Freire Marques
CPF 930.590.006-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionário BoavidirMassote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000
Telefax (35) 3831-7950, e-mail: juridicosaude@campobelo.mg.gov.br